

PORTARIA Nº 28.869/2016

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – AVANÇO A (O) SERVIDOR (A)”

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 86, §1º e 2º da Lei nº 1243/2002,

C O N C E D E

A (o) servidor (a) **SERGIO ALBERTO SANTOS ARAUJO**, Matrícula 015, Agente Administrativo, Padrão 05, Classe E, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, **10º Avanço**, referente ao período aquisitivo de 25.04.2013 a 25.04.2016, a contar do mês de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 5 de abril de 2016.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento